



**LEI Nº 1.610/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA INOMINADA QUE SE LOCALIZA NO SETOR INDUSTRIAL DE DIANÓPOLIS/TO, QUE PASSARÁ A TER A NOMECLATURA DE AVENIDA PAULO DINIZ NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal, JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**, usando das atribuições que são conferidas por lei faz saber que A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominado de **Avenida Paulo Diniz Nogueira**, a rua inominada que se localiza no Setor Industrial de Dianópolis/TO, iniciando seu perímetro na Rodovia TO - 476 até a interseção das ruas Argentina e Mato Grosso no Jardim Canadá.

Art. 2º A rua inominada a que se refere esta lei localiza - se onde foi construído o novo campus da Unitins.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá adotar as providências necessárias para atualização dos cadastros imobiliários, dos sistemas públicos de informação, das placas de sinalização viária e demais documentos oficiais referentes a nomenclatura feita no artigo 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e é revogada a Lei nº 1.353/2016 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e76c5d-22082025114252**